



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz****Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca**

PORTARIA Nº 44, de 31 de maio de 2022

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021- PR.

**RESOLVE:****1.0 – PROPÓSITO**

Reformular a constituição do Comitê da Qualidade da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP, definida pela Portaria GD-ENSP 003/2020.

**2.0 - OBJETO**

O Comitê é um órgão colegiado subordinado à Vice Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão – VDDIG da ENSP com caráter propositivo e consultivo.

**3.0 – COMPETÊNCIAS**

O Comitê da Qualidade possui as seguintes atribuições:

- 3.1 Propor e manter atualizada a política de gestão da qualidade da ENSP, em consonância com a Coordenação da Qualidade da Fiocruz e com as ações promovidas pelo Governo Federal;
- 3.2 Propor os objetivos da qualidade para a Escola, em consonância com a política da qualidade;
- 3.3 Monitorar as ações do Sistema de Gestão da Qualidade na ENSP e propor melhorias.

**4.0 – REGIME DE FUNCIONAMENTO**

O Comitê da Qualidade na ENSP deverá realizar reuniões ordinárias trimestrais, em calendário estabelecido previamente. Extraordinariamente, o Comitê poderá realizar reuniões com outra periodicidade, com a participação não só dos membros regulares, mas, também, de convidados.

O representante que estiver ausente em 3 reuniões consecutivas, sem justificativa prévia, será automaticamente excluído do rol de membros deste Comitê.

## 5.0 – MEMBROS

- Aila Maronna – CRPHF
- Alba Valeria Jesus dos Santos – SGS
- Alex Molinaro – VDDIG
- Aline Gerhardt de Oliveira – CRPHF
- Adália Maria Rodrigues Figueiredo – VDEGS
- Adriana Monteiro Brandão – DCB
- Carlos Augusto Correia Lima Reis – CDI
- Daniela Moulin Maciel de Vasconcelos - NAF
- Flávia Ramos Guimarães – SGS
- Gisele Oliveira - VDAL
- Gleisse Kelly Meneses Nunes - DENSP
- Henrique Sant’Anna Dias - VDPI
- Isabel Cristina R. D. Motta – CSEGSF
- Jorge Luiz da Rocha – CRPHF
- Jorge Ricardo Diniz Pereira - SGQ
- Letícia Alves da Silva – VDAL
- Letícia Figueira Freitas – VDPI
- Leonardo Santos Bastos – CESTEHE
- Marcelo Silva da Motta - CLAVES
- Marcos Tavares Carneiro – DSSA
- Maria das Graças Ferreira Marques - CRPHF
- Maria Egle Setti - SEBIO
- Marisa Teixeira Silva – SGQ
- Marismary Horsth De Seta - VDEGS
- Marluce de Oliveira Ribeiro - DAPS
- Maicon de Carvalho Machado – DSS
- Murilo Barbosa Salles – SGQ (Coordenador)
- Patrícia Kelly dos Santos – SGQ
- Rafaela Küster Gon – SGQ
- Rodrigo Nascimento Silva – SGQ
- Sandra Aparecida Venâncio de Siqueira – DCS
- Sheila Torres Nunes – VDE
- Viviane Soares - NAF
- Wilma D’Elia Moutinho - CESTEHE
- Zilda Terezinha Silva dos Santos – CESTEHE

## 6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de funcionamento do Comitê é permanente.

## 7.0 - VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria GD-ENSP 003/2020.

Marco Antonio Carneiro Menezes  
Diretor da ENSP



01/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1747866** e o código CRC **A90A84AA**.

Referência: Processo nº 25388.000788/2021-11

SEI nº 1747866